



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 149

Araporã-MG, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 233/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: BT CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:
02.10.01.1.0919.15.451.0007.4.4.90.51.00 –
Ficha 563

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



	900,00	1ª rodada lances
	880,00	2ª rodada lances
	850,00	3ª rodada lances
	750,00	4ª rodada lances
	720,00	5ª rodada lances
	700,00	6ª rodada lances
	680,00	7ª rodada lances
	650,00	8ª rodada lances
	640,00	9ª rodada lances
	600,00	10ª rodada lances
		Declina 11ª rodada lances

Finda a fase de lances e negociação, não havendo novos lances, estando o preço apregoadado dentro do orçamento prévio estimado pela Administração Pública, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa que ofertou menor lance. Aberto o envelope de habilitação da empresa que apresentou menor preço, foi o mesmo entregue aos representantes das licitantes participantes para análise e rubrica. Bem analisados os documentos e rubricados, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI** declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias, **CONDICIONADA TAL HABILITAÇÃO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO "NEGATIVA" DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, considerando que a licitante goza das prerrogativas constantes no Art. 43, da Lei Complementar n. 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, previstas nos subitens 7.23.11 e 7.23.12' do edital. Ato contínuo, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio declararam a empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais do edital, bem como por ofertar **MENOR PREÇO** no item, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um **VALOR GLOBAL** final de proposta no montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), compatível com os preços de mercado. Aberto o resultado aos presentes para, querendo, se manifestar, o representante da empresa **7 CAPITAL CONSULTORIA LTDA** solicitou que constasse em ata referência quanto a suposta inexequibilidade dos preços apresentados, no entanto foi comunicado que ambas as empresas apresentaram preços equiparados, afastando assim a possível inexequibilidade levantada. Além disso, solicitou ter acesso aos valores das propostas orçadas previamente utilizadas como base para julgamento da referida inexequibilidade. Ato contínuo o

*7.23.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cujo comprovante será exigido somente para efeito de assinatura do contrato ou instrumento que o substitua.

7.23.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da Lei Complementar n. 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, implicará desclassificação do licitante e consequente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, no orden de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Secretaria de Controle e Licitação - Rua José Batista Ferreira, 99 - Araporã/MG - CEP 35.440-000
Fone: (35) 3284-9104 - e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-IMPA

Aos quatorze dias do mês de março de 2018, às treze e trinta horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sr. Vander Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Erica Alves Vieira Borges e Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº. 3.314/2018, de 26 de fevereiro de 2018, reuniram-se para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 001/2018-IMPA, cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços de Consultoria de investimentos financeiros em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Araporã (IMPA)**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu o recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 19.389.406/0001-36, com sede na Rua 119B, nº 63, Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Rouliein Paiva Vieira, portador de CPF nº 775.058.831-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO; empresa **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 14.057.808/0001-10, com sede na Avenida Olinda, Quadra 4H, Lote 1-3, nº 960, Sala 809, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Vinicius Lemos Maia, portador de CPF nº 049.092.571-52, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO. Passou-se então a análise dos documentos de credenciamento apresentados, sendo os mesmos rubricados por todos os presentes, pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Devidamente credenciadas as empresas acima na qualidade de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Rubricados os lacres dos envelopes pelos representantes das licitantes presentes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foram abertos os envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas presentes e credenciadas. Rubricadas as propostas e achadas conforme o edital, o Pregoeiro registrou os seguintes PREÇOS MENSAIS OFERTADOS, registrando-os juntamente com os lances da seguinte forma:

Item	Descrição do ITEM	CONFIANÇA	SETE CAPITAL	Lances
01	Prestação de serviços de Consultoria de investimentos financeiros	1.200,00	2.500,00	Lance inicial
			1.750,00	1ª rodada lances
		1.100,00		2ª rodada lances
			1.050,00	3ª rodada lances
		980,00		4ª rodada lances
			950,00	5ª rodada lances
		920,00		6ª rodada lances

Secretaria de Controle e Licitação - Rua José Batista Ferreira, 99 - Araporã/MG - CEP 35.440-000
Fone: (35) 3284-9104 - e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do certame a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Registre-se e publique-se.

Vander Batista de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Erica Alves Vieira Borges
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI
CNPJ nº 19.389.406/0001-36
Sr. Rouliein Paiva Vieira - Procurador

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ nº 14.057.808/0001-10
Sr. Vinicius Lemos Maia - Sócio Proprietário

Secretaria de Controle e Licitação - Rua José Batista Ferreira, 99 - Araporã/MG - CEP 35.440-000
Fone: (35) 3284-9104 - e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 149

Araporã-MG, 14 de março de 2018.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br